



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EMENDA DO GABINETE VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT

Projeto de Emenda n.º 13 ao Projeto de Lei n. 25/2022

Altera dispositivos do Projeto de Lei n.º 25/2022.

Apresento, nos termos do art. 161 do Regimento Interno (Resolução n. 6/90) emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 25/2022 do executivo, PROJETO DE LEI Nº. 25, de 14 de Outubro de 2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

, nos termos seguintes:

Art. 1º. Altera tabela do art. Art. 8º do projeto de lei n.º 25/2022 , passa a vigorar com a seguinte redação seguinte redação:

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL		
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	R\$	R\$	9.300.000,00
PODER EXECUTIVO			
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	R\$	12.004.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	R\$	R\$	28.974.300,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência	R\$	R\$	9.731.000,00
Secretaria Municipal de Planej. e Administração	R\$	R\$	4.582.620,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	R\$	R\$	34.343.333,06
Secretaria Municipal de Meio Amb. Des. Integrado	R\$	R\$	15.993.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$	R\$	23.064.000,00
Governadoria	R\$	R\$	1.113.000,00
Controladoria Geral	R\$	R\$	290.440,00
Reserva de Contingência	R\$	R\$	1.500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	R\$	81.433.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	R\$	1.140.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	R\$	525.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	R\$	R\$	40.000,00
Fundeb	R\$	R\$	53.810.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	R\$	83.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	R\$	68.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	R\$	26.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previna	R\$	R\$	20.790.806,94
Fundação Instit. De Tecnologia e Inov. de N.	R\$	R\$	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EMENDA DO GABINETE VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	R\$	18.000,00
Fundo Municipal de Desenvolv. de Nova Andradina	R\$	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	R\$	200.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	R\$	50.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	R\$	200.000,00
Fundação Esporte e Lazer de Nova Andradina	R\$	R\$	50.000,00
Fundo Municipal Prom.Igualdade Racial	R\$	R\$	50.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa Nova	R\$	R\$	50.000,00
DESPESA TOTAL	R\$	R\$	299.445.000,00

Nova Andradina – MS , 12 de Dezembro de 2022

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador - 1º Secretário